

PORTARIA Nº 452 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E TRÊS POR CENTO, a *JOSE RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00027043584, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatä/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 404 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a *JOSE RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00027043584, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA E CINCO POR CENTO, a *JOSE SOARES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 405 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a JOSE SOARES SANTOS, portador(a) do CPF nº 36877387520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 473 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 426 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 459 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA E NOVE POR CENTO, a MARIA CRISTINA DA SILVA HORA, portador(a) do CPF nº 58737065572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 412 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SESSENTA POR CENTO, a MARIA CRISTINA DA SILVA HORA, portador(a) do CPF nº 58737065572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 460 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *MARIA DE LOURDES SOARES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 41267273534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 413 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *MARIA DE LOURDES SOARES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 41267273534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 461 30 DE SETEMBRO DE 2019

ESPECIAL GRATIFICAÇÃO CONCEDE INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUATORZE POR CENTO, a MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RAMOS, portador(a) do CPF nº 96561483553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.

PORTARIA Nº 414 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUINZE POR CENTO, a MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO RAMOS, portador(a) do CPF nº 96561483553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 462 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 90931351553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 415 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MARIA ESTELITA DA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 90931351553, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 463 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *MARIA JANECLEIDE SANTOS RAMOS*, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 416 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MARIA JANECLEIDE SANTOS RAMOS, portador(a) do CPF nº 03569347567, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUINZE POR CENTO, a *MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES*, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 417 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES*, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.



PORTARIA Nº 465 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01079831509, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 418 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MARIA JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01079831509, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



PORTARIA Nº 466 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *MARIA RAIMUNDA DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 71246851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 419 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MARIA RAIMUNDA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 71246851504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 474 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *ROBERTO SANTOS FEITOZA*, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 427 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ROBERTO SANTOS FEITOZA*, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 387 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *HELIO CUBERTINO TEIXEIRA*, portador(a) do CPF nº 96283971504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 262/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

QSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

_de 2019.

PORTARIA Nº 437 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** CONCEDE NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a THIAGO ALVES LEMOS, portador(a) do CPF nº 05008564510, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.



PORTARIA Nº 388 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 51719304572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 389 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a *REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR*, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 436 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *JOSE VIEIRA DE SOUZA FILHO*, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 467 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E TRÊS POR CENTO, a *MARLEIDE VALENTIM*, portador(a) do CPF nº 08826881707, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 420 30 DE SETEMBRO DE 2019

ESPECIAL GRATIFICAÇÃO **REVOGA** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MARLEIDE VALENTIM, portador(a) do CPF nº 08826881707, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.

PORTARIA Nº 468 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a *MARLICE DOS SANTOS SABINO*, portador(a) do CPF nº 02736521501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 421 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *MARLICE DOS SANTOS SABINO*, portador(a) do CPF nº 02736521501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 469 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA E OITO POR CENTO, a *MARTA ANDREA ARAUJO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 71914196520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

rio Municipal de

PORTARIA Nº 422 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MARTA ANDREA ARAUJO SANTOS, portador(a) do CPF nº 71914196520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 470 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TREZE POR CENTO, a *OFELIA SANTA RITA BISPO*, portador(a) do CPF nº 69363706591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 423 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUINZE POR CENTO, a *OFELIA SANTA RITA BISPO*, portador(a) do CPF nº 69363706591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 471 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *RAIJANNE DERNIVAL RAMOS*, portador(a) do CPF nº 06513966540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 424 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *RAIJANNE DERNIVAL RAMOS*, portador(a) do CPF nº 06513966540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 472 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *REGINA MONTALVÃO BARRETO*, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *REGINA MONTALVÃO BARRETO*, portador(a) do CPF nº 03569192504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoată/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 403 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *JOSE RENATO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOSE MAGNO GOMES*, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 253/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA POR CENTO, a *CLEBESON SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00761181504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 281/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *RENATO MANOEL CRUZ SOLHEIRO*, portador(a) do CPF nº 91950953572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 282/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ROBERTO SANTOS FEITOZA*, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 279/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *MARIA JOSEILDE DA CONCEIÇÃO GOMES*, portador(a) do CPF nº 97261343587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 270/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a MANOEL MESSIAS PEREIRA ALVES, portador(a) do CPF nº 71242350578, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em



PORTARIA Nº 275/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *GEILZA NERES DE FREITAS*, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 274/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *DANIELLE EVANGELISTA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÈ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 269/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *LAURINETE ALEXANDRINO DE LIMA*, portador(a) do CPF nº 93319398504, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 268/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a JOSE VIEIRA DE SOUZA FILHO, portador(a) do CPF nº 31191169553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 267/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a GIVALDO DOMINGOS, portador(a) do CPF nº 33696012572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 265/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZOITO POR CENTO, a CLEDIA MARIA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 81480512591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSORA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. ao Em de 2019.

PORTARIA Nº 264/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *ANTONIA VALDINA RAMOS DA SILVA FEITOSA*, portador(a) do CPF nº 01083353560, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 263/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JANE ANGELICA CARVALHO SILVA*, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *LAERTES NASCIMENTO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 26699931504. nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA S

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público.

Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a *CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA*, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 246/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ELDER NUNES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E DOIS POR CENTO, a *ELDER NUNES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 250/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUINZE POR CENTO, a *JOSE SAMPAIO GOMES*, portador(a) do CPF nº 97140139849, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 239/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *JOSE SAMPAIO GOMES*, portador(a) do CPF nº 97140139849, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 261/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 20 Em de 2019.



PORTARIA Nº 273/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR*, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.



PORTARIA Nº 280/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a **REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR**, portador(a) do CPF nº 06213568590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 217/2019 31 DE JULHO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a NICEA SANTOS HORA DOMINGOS, portador(a) do CPF nº 02234096502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SECAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 220/2019 31 DE JULHO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA POR CENTO, a *NICEA SANTOS HORA DOMINGOS*, portador(a) do CPF nº 02234096502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 31 DE JULHO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 256/2019 04 DE SETEMRBO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 252/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 257/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SESSENTA POR CENTO, a FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA, portador(a) do CPF nº 05425419554, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 254/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA*, portador(a) do CPF nº 05425419554, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SETENTA POR CENTO, a LUIZ RICARDO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 255/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *LUIZ CARLOS DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 276/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 266/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA POR CENTO, a *GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 277/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MARCELO FARIAS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

Secretário Municipal de

PORTARIA Nº 271/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *MARCELO FARIA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 278/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SETENTA POR CENTO, a MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 272/2019 04 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E OITO POR CENTO, a *MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA*, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 237/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *EDILSON DA SILVA SOARES*, portador(a) do CPF nº 498.671.055-91, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 247/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a FLAVIO SANTOS COSTA, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 248/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA POR CENTO. a IRIS NOEMIA SANTOS MOURA, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMETO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. ao de 2019.



PORTARIA Nº 249/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 244/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a *ANTONIO JOSE DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 241/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA E OITO POR CENTO, a *LILIAN APARECIDA GONCALVES*, portador(a) do CPF nº 71242449515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 240/2019 03 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *JOSE ULISSES VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 02189814812, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



GRATIFICAÇÃO CONCEDE **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZESSEIS POR CENTO, a JOÃO PAULO SALES SILVA, portador(a) do CPF nº 02456521595, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 20 de 2019.

PORTARIA Nº 406 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *JUCARA BISPO SILVA*, portador(a) do CPF nº 01087459532, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 455 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *MARCELO FARIAS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



ESPECIAL GRATIFICAÇÃO REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO **ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MARCELO FARIAS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01350858536, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.



PORTARIA Nº 456 30 DE SETEMBRO DE 2019

ESPECIAL GRATIFICAÇÃO CONCEDE NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS, portador(a) do CPF nº 00950494526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 408 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SETENTA POR CENTO, a MARCIA CRISTINA CRUZ SANTOS, portador(a) do CPF nº 00950494526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.



PORTARIA Nº 457 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *MARIA APARECIDA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 58737340549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 410 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *MARIA APARECIDA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 58737340549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 458 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA E OITO POR CENTO, a *MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA*, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 411 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA POR CENTO, a *MARIA AUGUSTA GOIS FERREIRA*, portador(a) do CPF nº 69560730568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de PROFESSOR III 200H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 448 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** CONCEDE INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JONATHAN ALVES DE SOUZA, portador(a) do CPF nº 04885744555, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 400 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JONATHAN ALVES DE SOUZA*, portador(a) do CPF nº 04885744555, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 449 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a *JONHATA FORTES DA COSTA*, portador(a) do CPF nº 00811105539, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEP. DE ADM E FINANÇAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 401 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a JONHATA FORTES DA COSTA, portador(a) do CPF nº 00811105539, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEP. DE ADM E FINANÇAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 0 8 de 2019.

PORTARIA Nº 450 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *JOSE CARLOS LIMA DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 10535494823, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 402 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOSE CARLOS LIMA DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 10535494823, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *JOSE RENATO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 04141619558, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 393 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 442 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SIL

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

09

de 2019.

PORTARIA Nº 394 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *GIVANILDE MONTALVÃO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 45454736520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatā/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 443 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03774884536, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILN Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 395 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *GREYSIELE LUIZA DA SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03774884536, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 444 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *HUANDERSON SANTOS FREITAS*, portador(a) do CPF nº 05284364570, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 396 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *HUANDERSON SANTOS FREITAS*, portador(a) do CPF nº 05284364570, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 445 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *IVANE DE OLIVEIRA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 48088145520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 397 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *IVANE DE OLIVEIRA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 48088145520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *JAMILIS DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 06383817540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JAMILIS DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 06383817540, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 447 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JOANA D ARC CALDAS, portador(a) do CPF nº 03235810560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 00 de 2019.



PORTARIA Nº 399 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOANA D ARC CALDAS*, portador(a) do CPF nº 03235810560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 428 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *ANA THEREZA MARQUES EVANGELISTA*, portador(a) do CPF nº 02477227580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 379 30 DE SETEMBRO DE 2019

ESPECIAL GRATIFICAÇÃO REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a ANA THEREZA MARQUES EVANGELISTA, portador(a) do CPF nº 02477227580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019. 03



PORTARIA Nº 429 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *CLAUDIO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00581289560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 380 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *CLAUDIO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00581289560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em 20/2019.

PORTARIA Nº 430 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a *DANIELLE EVANGELISTA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 381 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO REVOGA **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a DANIELLE EVANGELISTA SANTOS, portador(a) do CPF nº 08492715502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019. 08

PORTARIA Nº 431 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a ELIS NECO, portador(a) do CPF nº 42922879534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 00 de 2019.

PORTARIA Nº 382 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ELIS NECO*, portador(a) do CPF nº 42922879534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a FABIANA FERREIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 01028749562, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 383 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *FABIANA FERREIRA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01028749562, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 433 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *ROSILVA ALVES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 384 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a ROSILVA ALVES SANTOS, portador(a) do CPF nº 98861816568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 09 de 2019.



PORTARIA Nº 434 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 01337606502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 385 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de CINQUENTA POR CENTO, a **SOLANGE DA CONCEIÇÃO SANTOS DOMINGOS**, portador(a) do CPF nº 01337606502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 435 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *VALDIR ARLINDO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 04925337416, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 386 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a VALDIR ARLINDO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 04925337416, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 454 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a *JUCARA BISPO SILVA*, portador(a) do CPF nº 01087459532, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 280/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a *ANTONIO JOSE DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 331/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA*, portador(a) do CPF nº 17774411453, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 279/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA*, portador(a) do CPF nº 17774411453, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Secretário Municipal de



PORTARIA Nº 330/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA E DOIS POR CENTO, a *ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO*, portador(a) do CPF nº 00916924580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 278/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA POR CENTO, a *ANDRE NASCIMENTO AZEVEDO*, portador(a) do CPF nº 00916924580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 329/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *ANAELZA CARVALHO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00633351580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 277/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ANAELZA CARVALHO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00633351580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a ALEXSANDRO JOSE DA SILVA, portador(a) do CPF nº 04172028497, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 09 de 2019.



PORTARIA Nº 328/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a *ALEXSANDRO JOSE DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 04172028497, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 486/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E UM POR CENTO, a *ANGELICA MARIA DA SILVA BEZERRA*, portador(a) do CPF nº 14313424830, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 475 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a ANGELICA MARIA DA SILVA BEZERRA, portador(a) do CPF nº 14313424830, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 487/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *ANTONIO CEZAR DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01782199594, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE POR CENTO, a ANTONIO CEZAR DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01782199594, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

30 1 0 9 de 2019.



PORTARIA Nº 488/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 477 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a BRUNA EDUARDA RODRIGUES VIEIRA, portador(a) do CPF nº 04374400524, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 489/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a *BRUNO TELES DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 83742646591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 478 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *BRUNO TELES DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 83742646591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 490/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a *CLEOMAR SANTOS ALVES*, portador(a) do CPF nº 96539836520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 479 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a *CLEOMAR SANTOS ALVES*, portador(a) do CPF nº 96539836520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CREAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 491/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a *CRISTIANE DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 83796924549, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 480 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *CRISTIANE DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 83796924549, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 492/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a ERICA RAMOS DIONIZIO, portador(a) do CPF nº 05762281507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 09 de 2019.

PORTARIA Nº 481 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a *ERICA RAMOS DIONIZIO*, portador(a) do CPF nº 05762281507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) DO SCFV do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a JANAINA DE ARAGAO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 02361838508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CRAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 482 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E CINCO POR CENTO, a JANAINA DE ARAGÃO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 02361838508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR DO CRAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. ao de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a *JANE ANGELICA CARVALHO SILVA*, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 483 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JANE ANGELICA CARVALHO SILVA*, portador(a) do CPF nº 03691417507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 495/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a *MISSELEIDE DE ALCANTARA PEREIRA*, portador(a) do CPF nº 01382293500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO 1 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatä/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 484 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *MISSELEIDE DE ALCANTARA PEREIRA*, portador(a) do CPF nº 01382293500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 496/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *WAGNER FERNANDES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 06308522511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ORIENTADOR SOCIAL 40 H do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 485 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *WAGNER FERNANDES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 06308522511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ORIENTADOR SOCIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 438 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *FABIO BARBOZA DE CARVALHO*, portador(a) do CPF nº 97998664568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 390 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a FABIO BARBOZA DE CARVALHO, portador(a) do CPF nº 97998664568, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado, este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 440 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZ POR CENTO, a *GILDACI BISPO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01371914567, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 392 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL REVOGA NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUINZE POR CENTO, a GILDACI BISPO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01371914567, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZENOVE POR CENTO, a *GEILZA NERES DE FREITAS*, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA N° 391 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE POR CENTO, a GEILZA NERES DE FREITAS, portador(a) do CPF nº 58469478591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 441 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *GISLEY DE ANDRADE TORQUATO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01102758531, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 345/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *EMELLY RAIANE SANTOS RAMOS*, portador(a) do CPF nº 02091833576, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

úblico. Em O Q de 2019.

PORTARIA N° 293/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *EMELLY RAIANE SANTOS RAMOS*, portador(a) do CPF nº 02091833576, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ELDER NUNES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03486939580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA N° 291/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *EDMILSON GAMA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 58822747534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 342/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *DAMIAO SANTOS FILHO*, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 290/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a DAMIAO SANTOS FILHO, portador(a) do CPF nº 00021682518, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE **DEPARTAMENTO** do(a) SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em ao 03

> Dolbullin Secretário Municipal de

de 2019.

Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 341/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E TRÊS POR CENTO, a CLEVERTON SILVA BISPO, portador(a) do CPF nº 95821481520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 09 301 de 2019.

PORTARIA Nº 289/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *CLEVERTON SILVA BISPO*, portador(a) do CPF nº 95821481520, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

_de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL** no valor de NOVENTA E DOIS POR CENTO, a **CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA**, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

00

de 2019.

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 288/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *CLEOMAR MARIA REIS SANTOS TEIXEIRA*, portador(a) do CPF nº 26699931504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de FISCAL DE TRIBUTOS do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a *CLEITON SANTANA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 04407313560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E UM POR CENTO, a *CLEITON SANTANA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 04407313560, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a *BRUNO BRANDAO FLORENCIO*, portador(a) do CPF nº 03341965580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR JURIDICO do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

01 08 de 2019.



PORTARIA Nº 286/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *BRUNO BRANDAO FLORENCIO*, portador(a) do CPF nº 03341965580, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR JURIDICO do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 337/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *BETINA MENEZES SCHAPKE*, portador(a) do CPF nº 04174800596, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 285/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a BETINA MENEZES SCHAPKE, portador(a) do CPF nº 04174800596, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 20 00 de 2019.

PORTARIA Nº 336/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVE POR CENTO, a *BEATRIZ SANTOS CALDAS*, portador(a) do CPF nº 01113629541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 284/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZ POR CENTO, a BEATRIZ SANTOS CALDAS, portador(a) do CPF nº 01113629541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 335/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO CONCEDE **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a AUGUSTO CESAR MELO DE SOUZA, portador(a) do CPF nº 01075433541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público.

00 de 2019.



PORTARIA Nº 283/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *AUGUSTO CESAR MELO DE SOUZA*, portador(a) do CPF nº 01075433541, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZESSEIS POR CENTO, a *ARIONALDO DE SOUZA NETO*, portador(a) do CPF nº 51792923520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

QSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 282/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *ARIONALDO DE SOUZA NETO*, portador(a) do CPF nº 51792923520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 333/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SEIS POR CENTO, a *ARINALDO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 19394438572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

o / o o de 2019.



PORTARIA Nº 281/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *ARINALDO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 19394438572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E TRÊS POR CENTO, a *ANTONIO JOSE DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 71282319515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 364/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a LUIS CARLOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 20 Em

de 2019.



PORTARIA Nº 364/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA POR CENTO, a LUIS CARLOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível 20 público. Em

08

de 2019.



PORTARIA Nº 307/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA POR CENTO, a *JOSE CRISTINO GALDINO DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 02014018510, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 357/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E SEIS POR CENTO, a *JOSE CLEVERTON ILIDIO NEWTON*, portador(a) do CPF nº 88225011520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 306/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL REVOGA** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA POR CENTO, a JOSE CLEVERTON ILIDIO NEWTON, portador(a) do CPF nº 88225011520, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público. de 2019.



PORTARIA Nº 305/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a JOSE CARLOS LOPES, portador(a) do CPF nº 57486670534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível Em público.

001

de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a *JOSE CARLOS LOPES*, portador(a) do CPF nº 57486670534, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE GABINETE do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 327/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a ALEIDE TELES VIEIRA, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSORA do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

/ O @ de 2019.

PORTARIA N° 274/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a ADONNYS KELLOG FERREIRA DE MENDONÇA, portador(a) do CPF nº 043.379.595-64, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 315/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) do CPF nº 04384548559, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em ao 00 de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *JOSE ARNALDO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 311/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *JOSE ROBERTO MONTALVÃO*, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 361/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA E NOVE POR CENTO, a *JOSE ROBERTO DOMINGOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 310/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA POR CENTO, a *JOSE ROBERTO DOMINGOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 360/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *JOSE LUCIANO MELO ALVES*, portador(a) do CPF nº 01777849543, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 309/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOSE LUCIANO MELO ALVES*, portador(a) do CPF nº 01777849543, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 359/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JOSE HORTENCIO FERREIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 57550204500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TÉCNICO AGRÍCOLA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Segretário Municipal de

Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 308/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a JOSE HORTENCIO FERREIRA SANTOS, portador(a) do CPF nº 57550204500, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TÉCNICO AGRÍCOLA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA É DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

00 de 2019.



PORTARIA Nº 358/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a *JOSE CRISTINO GALDINO DA SILVA*, portador(a) do CPF nº 02014018510, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SE MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 368/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a *MARIA DE LOURDES DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 88153983504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a *LAERTES NASCIMENTO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *LAERTES NASCIMENTO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03684642533, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR M DE POL. PUBL. JUVENTUDE do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 362/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E SETE POR CENTO, a *JOSE ROBERTO MONTALVÃO*, portador(a) do CPF nº 00859148513, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 376/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *TAUANE BARBOSA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 05560986500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOSE CLAUDIO DOS REIS*, portador(a) do CPF nº 90680979549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 378/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a *LUIZ CARLOS CARVALHO DE MIRANDA*, portador(a) do CPF nº 24777218600, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 301/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOAO BATISTA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 03606640404, nomeado(a) com o Cargo CONTRATADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 375/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO CONCEDE **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a WELLISON RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 05194157525, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SIL

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *WELLISON RODRIGUES DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 05194157525, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 374/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS DUTRA*, portador(a) do CPF nº 00933055595, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 323/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE POR CENTO, a SONIVIA DOMINGOS DOS SANTOS DUTRA, portador(a) do CPF nº 00933055595, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 373/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** CONCEDE INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE E OITO POR CENTO, a SIMONE NASCIMENTO BEZERRA, portador(a) do CPF nº 04384107501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019. 00



PORTARIA Nº 355/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO CONCEDE **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a JOSE ARNALDO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 49850806591, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TRATORISTA do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 09 de 2019.



PORTARIA Nº 296/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *FRANCIELI ARCANJO DE SOUZA*, portador(a) do CPF nº 04892243507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 347/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *FLAVIO SANTOS COSTA*, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SIÈVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 295/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *FLAVIO SANTOS COSTA*, portador(a) do CPF nº 02882404565, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA CAT. D do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 294/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *FABIO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 98118587568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 346/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *FABIO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 98118587568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISAO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

_de 2019.



PORTARIA Nº 365/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *MANOEL LUIZ DE ANDRADE JUNIOR*, portador(a) do CPF nº 04384548559, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a ALEIDE TELES VIEIRA, portador(a) do CPF nº 96534249553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSORA do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILV

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 322/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *SIMONE NASCIMENTO BEZERRA*, portador(a) do CPF nº 04384107501, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 372/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a *OSMARIO FEITOSA CAJE*, portador(a) do CPF nº 04169362535, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 321/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO REVOGA **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a OSMARIO FEITOSA CAJE, portador(a) do CPF nº 04169362535, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 370/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *MARLUANY SALES GUIMARAES*, portador(a) do CPF nº 01464209502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a MARLUANY SALES GUIMARAES, portador(a) do CPF nº 01464209502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) PROCURADORIA GERAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 369/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *MARIA DO CARMO SILVA*, portador(a) do CPF nº 55619622568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 319/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *MARIA DO CARMO SILVA*, portador(a) do CPF nº 55619622568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 553 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *TAILANNE ARAUJO CALDAS*, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SÍLVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *TAILANNE ARAUJO CALDAS*, portador(a) do CPF nº 06308603511, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 554 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E CINCO POR CENTO, a *TATIANE FEITOSA MAIA SILVA*, portador(a) do CPF nº 02374717526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *TATIANE FEITOSA MAIA SILVA*, portador(a) do CPF nº 02374717526, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

SE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 555 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA E SEIS POR CENTO, a WALDEMIR SANTOS TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 46342281572, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SI

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 09 de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO*, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 556 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUINZE POR CENTO, a *WILLIAMS LEITE AZEVEDO*, portador(a) do CPF nº 00852512759, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

oublico. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *WILLIAMS LEITE AZEVEDO*, portador(a) do CPF nº 00852512759, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 525 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA POR CENTO, a *ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MÁGNÓ DA SILA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 497 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ANTONIO ERINALDO FERREIRA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 02212661517, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *CLAUDIO ROBERTO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 99935520544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *CLAUDIO ROBERTO SANTOS*, portador(a) do CPF nº 99935520544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.

PORTARIA Nº 527 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES*, portador(a) do CPF nº 01139911503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 499 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a CRISTIANE PINHEIRO SILVA GOES, portador(a) do CPF nº 01139911503, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 528 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *DAISY CRISTINA ALEXANDRE MOURA*, portador(a) do CPF nº 07116834508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 500 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *DAISY CRISTINA ALEXANDRE MOURA*, portador(a) do CPF nº 07116834508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SÍLV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 529 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA E CINCO POR CENTO, a *ELIELZE DOS SANTOS LOPES*, portador(a) do CPF nº 62622986572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 501 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA POR CENTO, a *ELIELZE DOS SANTOS LOPES*, portador(a) do CPF nº 62622986572, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 303/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JOSE ANTONIO CALDAS*, portador(a) do CPF nº 31386555568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 354/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JOSE ANTONIO CALDAS, portador(a) do CPF nº 31386555568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de SECRETARIO EXECUTIVO do(a) GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *JOSE ALEX LOPES BEZERRA*, portador(a) do CPF nº 00979395526, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 302/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE E DOIS POR CENTO, a JOSE ALEX LOPES BEZERRA, portador(a) do CPF nº 00979395526, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



PORTARIA Nº 352/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.



PORTARIA Nº 300/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *JEFFERSON ANSELMO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 08814423563, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA N° 299/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *IRIS NOEMIA SANTOS MOURA*, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em / de 2019.

PORTARIA Nº 351/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a *IRIS NOEMIA SANTOS MOURA*, portador(a) do CPF nº 01287375570, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA E DOIS POR CENTO, a *IARA CASTOR DOMINGOS*, portador(a) do CPF nº 04420744502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 298/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de OITENTA POR CENTO, a IARA CASTOR DOMINGOS, portador(a) do CPF nº 04420744502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.

PORTARIA Nº 297/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA E DOIS POR CENTO, a *GILSON LIMA FAUSTINO*, portador(a) do CPF nº 71247025500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 349/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE E NOVE POR CENTO, a *GILSON LIMA FAUSTINO*, portador(a) do CPF nº 71247025500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 348/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a *FRANCIELI ARCANJO DE SOUZA*, portador(a) do CPF nº 04892243507, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 502 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *ENOCK TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO*, portador(a) do CPF nº 57476780515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 535 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUINZE POR CENTO, a *JERRY RICARDO GONÇALVES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 98686542549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 503 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *JERRY RICARDO GONÇALVES SANTOS*, portador(a) do CPF nº 98686542549, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 536 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JOELMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 81961499568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR CLINICO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



PORTARIA Nº 504 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a JOELMA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 81961499568, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR CLINICO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 537 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZESSETE POR CENTO, a JOSE ISRAEL DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 505 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE POR CENTO, a JOSE ISRAEL DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 538 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a JOSE MAGNO GOMES, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.

PORTARIA Nº 506 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a JOSE MAGNO GOMES, portador(a) do CPF nº 92098223587, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de VIGILANTE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SIL

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *JOSE VANILDO BISPO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *JOSE VANILDO BISPO DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 58874712553, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 540 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *LENILDO BATISTA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00015576531, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 508 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *LENILDO BATISTA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 00015576531, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 541 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SESSENTA POR CENTO, a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 517 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a OZENEIDE GOMES VIEIRA, portador(a) do CPF nº 01353494519, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em 09 de 2019.



PORTARIA Nº 550 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a RIVALDO SANTOS SILVA, portador(a) do CPF nº 96991836591, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019.



REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *RIVALDO SANTOS SILVA*, portador(a) do CPF nº 96991836591, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 551 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** NO CARGO QUE ABAIXO INVESTIDO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de OITENTA E SEIS POR CENTO, a RONALDO SANTOS SILVA, portador(a) do CPF nº 06559086410, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 519 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *RONALDO SANTOS SILVA*, portador(a) do CPF nº 06559086410, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento



PORTARIA Nº 552 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E DOIS POR CENTO, a *SUELLEN HIPOLITO VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 01579767508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 520 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de QUARENTA E SETE POR CENTO, a *SUELLEN HIPOLITO VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 01579767508, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de COORDENADOR(A) do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 509 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO REVOGA **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de SETENTA POR CENTO, a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 99686961534, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de MOTORISTA do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSE MAGNO DA SIL

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

09 de 2019.



CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de NOVENTA POR CENTO, a *MARCIO RICARDO SILVA*, portador(a) do CPF nº 00575107502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

O O de 2019.

PORTARIA Nº 510 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CEM POR CENTO, a *MARCIO RICARDO SILVA*, portador(a) do CPF nº 00575107502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE DEPARTAMENTO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

IOSÉ MAGNO DA SILV Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 543 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA E CINCO POR CENTO, a MARIA ALDEANE GOMES MATEUS, portador(a) do CPF nº 76361640515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MÁGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 511 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SESSENTA POR CENTO, a *MARIA ALDEANE GOMES MATEUS*, portador(a) do CPF nº 76361640515, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM TECNICO DE ENFERMAGEM do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

PORTARIA Nº 544 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZOITO POR CENTO, a MARIA AMELIA NASCIMENTO SANTOS, portador(a) do CPF nº 55619533549. nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de TEC. LABORATORIO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público.

00

de 2019.

sloulle Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 531 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de DEZ POR CENTO, a CLEYDSON BRITO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 03018209532, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

09 de 2019.

PORTARIA Nº 514 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de VINTE POR CENTO, a *MARIA EUGENERICE SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01654159590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 547 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de SETENTA E DOIS POR CENTO, a *MAYCON DEIVID SANTOS LIMA*, portador(a) do CPF nº 03766749544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 515 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA POR CENTO, a *MAYCON DEIVID SANTOS LIMA*, portador(a) do CPF nº 03766749544, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 548 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de QUARENTA E CINCO POR CENTO, a NILTON TEIXEIRA, portador(a) do CPF nº 62622951515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

de 2019.



PORTARIA Nº 516 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *NILTON TEIXEIRA*, portador(a) do CPF nº 62622951515, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

PORTARIA Nº 549 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de OITENTA E CINCO POR CENTO, a *OZENEIDE GOMES VIEIRA*, portador(a) do CPF nº 01353494519, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em

o / O Q de 2019.



PORTARIA Nº 314/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *LUIS CARLOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01337611506, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 532 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *KATIANE SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 02546937502, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CINQUENTA POR CENTO, a LUANA SILVA SANTOS, portador(a) do CPF nº 07364413529, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em de 2019.



PORTARIA Nº 513 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01513922505, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

OSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em de 2019.

Estado de Sergipe PREFEITURA DE JAPOATÃ



30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABRIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATĂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

BESOLVE:

Art. 1° - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de CEM POR CENTO, a com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSE MAGNO DA SIL Prefeito Municipal

Japoatā/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 545 30 DE SETEMBRO DE 2019

GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** CONCEDE INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de VINTE E SETE POR CENTO, a MARIA ELISSANDRA DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 01513922505, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. 09 de 2019.

PORTARIA Nº 546 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de DEZOITO POR CENTO, a *MARIA EUGENERICE SILVA SANTOS*, portador(a) do CPF nº 01654159590, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE SEÇÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

QSÉ MAGNO DA SIĹVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 318/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

REVOGA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de CINQUENTA POR CENTO, a *MARIA DE LOURDES DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 88153983504, nomeado(a) com o Cargo EFETIVO de AUX. DE SERVICOS GERAIS do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 367/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS*, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MAGNO DA SILVA Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em



PORTARIA Nº 317/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

ESPECIAL GRATIFICAÇÃO REVOGA INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de TRINTA E TRÊS POR CENTO, a MANOEL MESSIAS LUCAS DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 07558425530, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de DIRETOR DE TURISMO do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSE MAGNO DA SILVA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. de 2019. 09



PORTARIA Nº 366/2019 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO **ESPECIAL** INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede GRATIFICAÇÃO ESPECIAL no valor de NOVENTA POR CENTO, a MANOEL MESSIAS CORREA CARDOSO, portador(a) do CPF nº 25502673898, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de ASSESSOR do(a) SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Prefeito Municipal

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível público. Em

09

de 2019.

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 530 30 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL INVESTIDO NO CARGO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÂ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, e do art. 45 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede *GRATIFICAÇÃO ESPECIAL* no valor de TRINTA POR CENTO, a *BRUNO SILVA CAJÉ*, portador(a) do CPF nº 07159970500, nomeado(a) com o Cargo COMISSIONADO de CHEFE DE DIVISÃO do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Japoatã/SE, 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO

Declaro ter publicado este ato através afixação em local visível ao público. Em